

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	0.	NOTAS:		
	0.1	Os critérios de medição a considerar são os estipulados pelo LNEC.		
	0.2	Estão compreendidos nos artigos todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução dos mesmos e ao seu perfeito acabamento.		
	0.3	Estão compreendidos nos artigos todos os trabalhos preparatórios e de base, incluindo todos os materiais e acessórios, necessários à sua execução e perfeito acabamento.		
	0.4	Não serão admitidas quaisquer reclamações do Empreiteiro, quanto às características do terreno a escavar, bem como aos meios a utilizar na sua execução, pois é sua obrigação inteirar-se, no local, da natureza e condições dos trabalhos.		
	0.5	Não serão admitidas quaisquer reclamações do Empreiteiro, quanto às demolições a efetuar, bem como aos meios a utilizar na sua execução, pois é sua obrigação inteirar-se, no local, da natureza e condições dos trabalhos.		
	0.6	Todos os materiais a demolir ou a remover serão considerados como reutilizáveis, pelo que deverão ser tomadas todas as medidas necessárias á sua perfeita conservação e colocados em depósito ou em vazadouro do adjudicatário, tudo conforme indicações da fiscalização.		
	0.7	Na execução dos trabalhos previstos considera-se que os preços unitários incluem a execução dos trabalhos descritos no articulado incluindo o uso de todos os equipamentos e materiais complementares que sejam necessários e/ou indispensáveis para a sua correta realização, quer por questões técnicas, quer por questões de segurança e/ou de salvaguarda da saúde dos executantes.		
	0.8	Na execução dos trabalhos previstos considera-se que os preços unitários incluem a preparação de obra, planeamento e procedimentos de trabalho a ter em conta para o cumprimento das condições de segurança em obra.		
	0.9	Nos artigos indicados com a medição realizada em projeção horizontal, a quantidade a mais resultantes das inclinações deverão ser diluídas no preço unitário.		
	0.10	As eventuais menções a marcas comerciais de materiais, produtos ou equipamentos, são apresentadas a título meramente indicativo, como referência ao conjunto de características de qualidade, imagem ou tipo de acabamentos pretendidos, devendo sempre ser compreendidas no contexto respetivo e associadas aos termos "do tipo" e "ou		
	0.11	O presente Caderno de Medições deverá ser confirmado através da leitura das Peças Escritas e Desenhadas dos Projetos que fazem parte integrante do processo de consulta para a contratação da empreitada.		
	1.	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E FINAIS		
1	1.1	Fornecimento e montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro para execução da empreitada, de acordo com artigo 350º. do CCP, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, em conformidade com o Dec-Lei nº. 273/2003, de 29 de Outubro, incluindo desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança e Saúde no trabalho, implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, nos termos da legislação vigente, mobilização de equipamento, montagem e desmontagem de equipamentos, com tubos e estrutura do tipo tradicional, de apoio a todos os trabalhos previstos na empreitada, que respeitem as normas vigentes, bem como montagem de instalações e redes provisórias de água, saneamento e electricidade, instalações do pessoal e fiscalização, escritório para a fiscalização, armazéns de materiais e equipamento, tapumes de protecção e vedação da zona a intervir, manutenção, colocação de placas identificadoras da obra, entidades financiadoras, fornecimento e aplicação de sinalização de informação da obra para desvio de trânsito e percursos alternativos, para aprovação da fiscalização e todos os meios de protecção e de segurança necessários à execução dos trabalhos, incluindo arranjo paisagístico das áreas ocupadas, após desmontagem.	vg	1
	2.	TERRAPLENAGENS		
	2.0	Trabalhos a realizar de acordo com o especificado nas Peças Escritas e Desenhadas do Projecto:		
2	2.1	Limpeza e desmatação do terreno incluindo o derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro autorizado, com taxas e com todos os trabalhos necessários à sua correcta execução.	m2	2951
	2.2	Escavação na linha e colocação em aterro ou vazadouro:		
3	2.2.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	m3	1495



Município de Castelo Branco

Procedimento CPrevía E 210/2020

4	2.2.2	Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da escavação, incluindo espalhamento e compactação.	m3	32
5	2.2.3	Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da escavação, incluindo espalhamento e regularização no local da antiga curva.	m3	1463
6	2.3	Escarificação do pavimento existente até atingir a plataforma vegetal por processos mecânicos, incluindo remoção, carga, transporte e descarga de sobantes a vazadouro devidamente autorizado e eventual indemnização por depósito, ou seleção e reaproveitamento de pavimentos e inertes, quando de acordo com o PGR, a guardar em estaleiro próprio ou do dono de obra.	m2	70
7	2.4	Fresagem do pavimento existente até atingir a plataforma previstal por processos mecânicos, incluindo remoção, carga, transporte e descarga de sobantes a vazadouro devidamente autorizado e eventual indemnização por depósito, ou seleção e reaproveitamento de pavimentos e inertes, quando de acordo com o PGR, a guardar em estaleiro próprio ou do dono de obra.	m2	526
3.	DRENAGEM			
3.0	Trabalhos a realizar de acordo com o especificado nas Peças Escritas e Desenhadas do Projecto:			
8	3.1	Fornecimento e execução de valas e valetas de plataforma (laterais), não revestidas, de secção triangular, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução, de acordo com o previsto no Projecto.	m	470
9	3.2	Execução de órgãos ou trabalhos acessórios no sistema de drenagem para continuidade de valetas sob serventias, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos, com manilhas de diâmetro igual a 0,30 m e revestimento superior com betão	m	10
3.3	Execução de órgãos ou trabalhos acessórios no sistema de drenagem, incluindo todos os trabalhos necessários, e ainda, para a sua implantação, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro autorizado dos produtos sobantes.			
10	3.3.1	Limpeza dos aquedutos existentes	UN	2
11	3.3.2	Limpeza e regularização de valetas e valas existentes	m	245
4.	PAVIMENTAÇÃO			
4.0	Trabalhos a realizar de acordo com o projecto, nomeadamente os perfis transversais-tipo, satisfazendo o especificado nas Peças Escritas e Desenhadas do Projecto, considerando as espessuras das camadas após compactação e incluindo o fornecimento e aplicação.			
4.1	Camadas granulares:			
4.1.1	Com características de base:			
12	4.1.1.1	Em agregado britado de granulometria extensa, com 0.20m de espessura.	m2	1600
4.1.2	Com características de regularização, no enchimento de bermas:			
13	4.1.2.1	Em solos seleccionados	m3	120
4.2	Camadas de misturas betuminosas a quente:			
4.2.1	Com características de desgaste, na faixa de rodagem:			
14	4.2.1.1	Em betão betuminoso, com 0.05m de espessura	m2	1550
4.2.2	Com características de regularização, na faixa de rodagem:			
15	4.2.2.1	Em betão betuminoso, com 0.06m de espessura	m2	1550
4.3	Regas betuminosas de impregnação, colagem ou cura:			
16	4.3.1	Rega de colagem betuminosa, com emulsão betuminosa	m2	1550
17	4.3.1	Rega de impregnação betuminosa, com emulsão betuminosa	m2	1550
5.	EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA			
5.0	Trabalhos a realizar de acordo com o projecto, satisfazendo o especificado nas Peças Escritas e Desenhadas do Projecto.			
5.1	Sinalização Vertical:			
5.1.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciças de fundação:			
18	5.1.1.1	Sinal triangular de perigo CURVA À DTA., com L=0.70m	UN	1
19	5.1.1.2	Sinal triangular de perigo CURVA À ESQ., com L=0.70m	UN	1
20	5.1.1.3	"Chevróns", com L=0.70m	UN	4
5.2	Sinalização Horizontal:			



Município de Castelo Branco

Procedimento CPrevía E 210/2020

	5.2.1	Marcas rodoviárias, longitudinais, incluindo pré-marcação, linha branca contínua, com 0,12m de largura (LBC 0.12)		
21	5.2.1.1	Marcação da faixa de rodagem - linha central	m	285
22	5.2.1.2	Marcação da faixa de rodagem - guias laterais	m	570
	5.3	Sinalização Temporária		
23	5.3.1	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com o projecto elaborado nos termos do DR 22-A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, incluindo fornecimento, implantação e colocação, com todos os elementos de suporte e fixação necessários.	vg	1
	6	DIVERSOS		
	6.0	Trabalhos a realizar de acordo com o projecto, satisfazendo o especificado nas Peças Escritas e Desenhadas do Projecto.		
	6.1	Vedações:		
24	6.1.1	Execução de muro em alvenaria de pedra e barro com 1,20 de altura e 0,40 de espessura (com características idênticas ao existente no local), com duas faces à vista e respetivo capeamento em meia cana, executado no mesmo material do muro, incluindo respetiva fundação e todos os trabalhos, equipamentos e acessórios necessários e o fornecimento e colocação de todos os materiais.	m	250
25	6.1.2	Remoção de rede ovelheira com perfis em betão com 3 m de espaçamento entre eles, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução.	ml	330
26	6.1.3	Fornecimento de rede para bovinos com 1,20m de altura, com perfis em betão com 3 m de espaçamento entre eles, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua correcta execução e colocação.	ml	200
	6.2	Fornecimento de árvores:		
	6.2.1	Fornecimento e plantação de árvores, incluindo abertura de cova com 1,00 x 1,00 x 1,00 m, colocação de terra vegetal, estrume, fertilizantes, tutores em madeira tratada, em tripeça, com altura livre mínima de 2,50 m incluindo amarração com fita de borracha, e todos os materiais e trabalhos necessários, de acordo com as peças desenhadas e o caderno de		
27	6.2.1.1	Olea Europea PAP 16/18	UN	8